

DPC 436 – EXECUÇÕES EM ESPÉCIE 2020

Professor Associado Ricardo de Barros Leonel

QUESTÕES PARA O 1º SEMINÁRIO.

1) O juiz fixou multa diária para que o provedor de acesso à internet fornecesse dados de usuário (terceiro) para futura ação de indenização. Em se tratando de medida atípica, a condenação em “*astreinte*” em demanda cautelar poderia ter sido aplicada? Considera-se medida atípica prevista no artigo 139, inciso IV, do CPC?

2) Com base nos artigos 536 e 537 do CPC, o juiz de ofício determinou suspensão do passaporte, bem como apreensão de CNH do devedor, sendo que este possui patrimônio expropriável.

Exemplificativamente, em alguns casos, o conflito envolvendo direito do consumidor, exige-se o procedimento extrajudicial através da plataforma consumidor.gov.

No caso da medida executiva atípica aplicada com devedor que possui patrimônio expropriável, o devedor poderia alegar que o credor não possuía interesse de agir, uma vez que não realizou pesquisa prévia de bens, consoante preceitua o Projeto de Lei nº 6.204/2019 (desjudicialização da execução civil de título executivo judicial e extrajudicial). A busca prévia de bens tornaria meio menos oneroso previsto no artigo 805, “*caput*” e parágrafo único, do CPC?

3) “A” é condenado a pagar alimentos ao seu filho, “B”, que foi vitorioso em ação de investigação de paternidade. Apelou da sentença. Antes, havia sido deferida liminar, em que o juiz fixou pensão mensal de 10 salários mínimos. Valor este confirmado na sentença.”A” não vem realizando o pagamento das prestações. O filho promove execução para os alimentos recentes, com distribuição da demanda durante a pandemia do coronavírus. O juiz defere a pena de prisão em razão do não pagamento. Como advogado do pai, devedor de alimentos recentes, qual seria a medida judicial cabível para reverter a pena de prisão imposta? E qual seria o fundamento?

Além de executar alimentos recentes, com pedido de prisão, o filho promove execução provisória da sentença, com relação aos alimentos mais antigos, cuja soma já alcançou o patamar de 80 salários. Houve sucesso na realização de penhora de um veículo, em relação ao qual o juiz autorizou a alienação antecipada, tendo em vista o risco de perecimento do bem, pois não há, na comarca, lugar adequado para mantê-lo depositado. Pergunta-se: Em que circunstâncias poderá o alimentando levantar o produto da alienação do bem?

4) A empresa “Faça Fácil” loca imóvel para funcionar como sua sede. Como se trata de empresa familiar, seus sócios, o casal Maria e José, figuram como fiadores na

locação. Ocorre que os negócios não andam bem, a empresa fica endividada, e atrasa o pagamento dos aluguéis durante vários meses. O locador move ação de despejo cumulada com pedido de pagamento dos alugueis atrasados em face da locatária e dos fiadores.

Com relação à ordem de despejo, o advento do artigo 9º da Lei nº 14.010/20 (regras transitórias de Direito Civil) alteraria sua resposta para execução das sentenças anteriores à pandemia e posteriores à pandemia?

No tocante à execução da dívida, foi realizada a penhora do único imóvel residencial dos fiadores, que, por essa situação, figura como bem de família. Como deverá prosseguir tal execução? A Lei nº 14.010/20 (regras transitórias de Direito Civil) alteraria sua resposta?

5) Em razão do êxito em ação de reparação de danos, o credor Joaquim move execução (cumprimento de sentença) contra o devedor Marcos. Este último é proprietário de vários imóveis, residenciais e comerciais, e realiza suas locações para auferir seus rendimentos. Um dos apartamentos, que se encontra locado, é penhorado. O devedor requer a substituição da penhora, oferecendo em seu lugar uma aeronave de pequeno porte, indicando seu estado, sua localização, e seu valor de mercado, juntando, quanto ao valor, informações de publicações especializadas. Como deverá o juiz proceder? Fundamente sua resposta.

6) Fabiano Calotas exerce atividade empresarial e contraiu empréstimos junto a vários financiadores, para incrementar suas atividades. Em razão disso, sofre concomitantemente várias execuções. Possui apenas dois imóveis, que são penhorados por dois exequentes em processos distintos. Além disso, um desses imóveis foi dado em hipoteca para uma instituição financeira que lhe concedeu empréstimo. Os dois imóveis são alienados em hasta pública realizada em uma das execuções. Como deverá o juiz proceder com relação ao levantamento do valor auferido na alienação?

7) Em execução por quantia, um galpão comercial do exequente é penhorado e avaliado em cem mil reais. Em razão dos incidentes ocorridos na instrução da execução, bem como recursos interpostos, somente depois de cinco anos passa-se à realização da hasta pública. Em segunda hasta, o imóvel é alienado por 50% do valor da alienação. O executado oferece embargos à arrematação, alegando que a venda se deu por preço vil, pois houve valorização dos imóveis naquela região, e a avaliação ficou defasada. Juntou cópias de publicações de revistas especializadas e sites da Internet, dando valor maior a imóveis em condições análogas. Como deverá o juiz proceder? Quais as consequências do eventual acolhimento dos embargos, e qual o fundamento para sua procedência, se for o caso?